



Proc. Nº 988644  
Pis. 38  
Procuradoria Jurídica

### TERMO ADITIVO N.º 01

**Termo Aditivo ao Contrato N.º 040/2017 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual EDUARDO PRADO VALERIO – ME.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa individual EDUARDO PRADO VALERIO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.081.108/0001-56, estabelecida na Rua Ernesto Dantas nº 170, 1º andar, sala 110, bairro Centro, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pela Sr.ª EDUARDO PRADO VALERIO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 03.168.161-16, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº. 344.496.045-04, residente e domiciliado na Rua Cassiano Santos n.º 29, térreo, bairro Centro, município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/09/2018 e termo final o dia 29/09/2019.

**Subcláusula Única** – Permanece inalterado o valor mensal dos serviços a serem prestados de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), a ser pago em conformidade com os serviços efetivamente realizados.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.




20.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 26 de setembro de 2018.

  
**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR DA CONTRATANTE**

  
**EDUARDO PRADO VALERIO**  
**REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. Deniz Nomicla Silva  
CPF Nº 019242525-03

02. Morri Béli Rocha de Melo  
CPF Nº 526.506.005-78



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.  
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL
Publicação nº
Data
Atendente

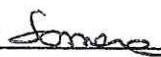
988644  
40  
egba  
REITORIA  
Fls. 38  
UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 040/2017 – UESB / EDUARDO PRADO VALÉRIO - ME.  
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 29/09/2018 e termo final o dia 29/09/2019, conforme o constante no processo nº 988644. Assinatura em: 26/09/2018.

2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13

  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.  
Ed. 22516  
06 OUT 2018  
Conferido por:   
SECRETARIA DA REITORIA